



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

PREGÃO Nº 19/2021, tipo eletrônico

Aos 14 dias do mês de setembro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 19/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, para a futura eventual aquisição de materiais de construção, por deliberação da Pregoeira, homologada em 14/09/2021, e publicada no Mural de Publicações Oficiais em 14/09/2021, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, nos termos do Decreto nº 1628/2012, de 2 de Janeiro de 2012, que regulamenta o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas no itens que se seguem:

- Empresa **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS**, CNPJ nº 11.145.070/0001-54, com sede na Av. Dorval Carlos Muller, nº 90, Bairro Centro, Município de Novo Cabrais/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Marcio Luis Rutsatz, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87; **ITENS: 1, 2, 4, 5, 8, 9, 10, 18, 22, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 39, 41, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 63, 66, 67, 74 e 75.**

- Empresa **DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA**, CNPJ nº 36.604.068/0001-27, com sede na Av. Belo Horizonte, nº 349, Bairro Pioneiros, Município de Imbaú/PR, representada nesse ato, por sua representante legal, Sra. Dayane Gomes dos Santos Batista, portadora da cédula de identidade RG nº 140927791 e CPF nº 075.298.246-00 - **ITENS: 16, 17, 57, 58 e 71.**

- Empresa **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ nº 26.979.673/0001-29, com sede na Rua Doutor Parobé, nº 612, Bairro Centro, Município de Colinas/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Jardel Jacobs Pereira da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 9085414044 e CPF nº 014.133.120-80 - **ITENS 46 e 47.**

- Empresa **LUNISA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA**, CNPJ nº 40.546.395/0001-47, com sede na Av. 28 de Dezembro, nº 420, Bairro Centro, Município de Novo Cabrais/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Fernando Renan Henkes, portador da cédula de identidade RG nº 6112019622 e CPF nº 029.191.490-08 - **ITENS: 3, 7, 11, 12, 14, 19, 25, 30, 35, 38, 45, 72 e 76.**

- Empresa **SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 13.128.503/0001-99, com sede na Linha João Alves, sem número, bairro Belvedere. Município de Santa cruz do Sul/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. William Douglas Knak Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 5011133062 e CPF nº 258.759.810-91; **ITENS 20, 21 e 24.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Anexo I** do Edital **PREGÃO nº 19/2021 - Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de sua publicação.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e do art. 5º, do Decreto nº 7.892/2013, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO:

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto nos subitens 5.1 a 5.10.

4 – PREÇOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do Demonstrativo de Propostas Vencedoras, em anexo a essa Ata.

5 – DA ENTREGA E GARANTIA

5.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em até 10 dias após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal Novo Cabrais – RS, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de Almoxarifado, ou de outro servidor designado para tal.

5.2 - Verificada a não conformidade dos itens entregues, ou de algum, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

5.3 - Se houver erro na nota fiscal ou qualquer outra circunstância que desaprove o recebimento, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a Licitante interromper a execução do Contrato até o saneamento das irregularidades.

5.4 - Durante o período em que o recebimento estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da Licitante, não incidirá sobre o CONTRATANTE qualquer ônus, inclusive financeiro.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar o **PC**, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

6.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas *a* a *e*, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

6.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 - PENALIDADES:

7.1 - A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

7.1.1 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

7.1.2 - O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

7.2 - Nos termos do artigo 12, do Decreto Municipal nº 1.257, de 1º/9/2010, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 anos, impedido de licitar e contratar com o Município, sendo também descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:

- a) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal;
- b) apresentação de declaração ou documentação falsa para participação no certame;
- c) comportamento inidôneo;
- d) cometimento de fraude fiscal;
- e) fraudar a execução do contrato;
- f) falhar na execução do contrato.

7.3 - Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

7.4 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 - FISCALIZAÇÃO:

8.1 - Cabe ao **OP** proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

8.2 - Os fiscais dos **OP** estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

8.3 - As irregularidades constatadas pelos **OP** deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

9 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

9.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

9.3 - Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OP**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10 – FORO:

10.1 - Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul.

11 – CÓPIAS:

11.1 - Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

11.2 - E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, e pelas EMPRESAS REGISTRADAS.

Novo Cabrais, 14 de setembro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por esta Procuradoria Jurídica Municipal.

Em ___/___/2021.



**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 13/2021 – PREGÃO 19/2021 - TIPO
ELETRÔNICO**

Empresa AUREA RUTSATZ ARTEFATOS - EPP, com sede na AV. DORVAL C. MULLER, S/N, NOVO CABRAIS, RS, inscrita no CNPJ nº 11.145.070/0001-54, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. MARCIO LUIS RUTSATZ, portador da cédula de identidade RG nº 1056802398 e CPF nº 921.377.920-87.

Marcio Luis Rutsatz
AUREA RUTSATZ ARTEFATOS
CNPJ nº 11.145.070/0001-54



**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 13/2021 – PREGÃO 19/2021 - TIPO
ELETRÔNICO**

Empresa DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA, CNPJ nº. 36.604.068/0001-27, com sede na Av. Belo Horizonte, nº 349, Bairro Pioneiros, Município de Imbaú/PR, representada nesse ato, por sua representante legal, Sra. DAYANE GOMES DOS SANTOS BATISTA, portadora da cédula de identidade RG nº 140927791 e CPF nº 075.298.246-00

Dayane Gomes dos Santos Batista
DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA
CNPJ nº 36.604.068/0001-27



**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 13/2021 – PREGÃO 19/2021 - TIPO
ELETRÔNICO**

Empresa JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ nº 26.979.673/0001-29, com sede na Rua Doutor Parobé, nº 612, Bairro Centro, Município de Colinas/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Jardel Jacobs Pereira da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 9085414044 e CPF nº 014.133.120-80

Jardel Jacobs Pereira da Silva
JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA
CNPJ nº 26.979.673/0001-29



**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 13/2021 – PREGÃO 19/2021 - TIPO
ELETRÔNICO**

Empresa LUNISA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 40.546.395/0001-47, com sede na Av. 28 de Dezembro, nº 420, Bairro Centro, Município de Novo Cabrais/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. Fernando Renan Henkes, portador da cédula de identidade RG nº 6112019622 e CPF nº 029.191.490-08.

Fernando Renan Henkes
LUNISA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA
CNPJ nº 40.546.395/0001-47



**ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 13/2021 – PREGÃO 19/2021 - TIPO
ELETRÔNICO**

Empresa SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 13.128.503/0001-99, com sede na Linha João Alves, sem número, bairro Belvedere. Município de Santa Cruz do Sul/RS, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. William Douglas Knak Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 5011133062 e CPF nº 258.759.810-91

William Douglas Knak Júnior
SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ nº 13.128.503/0001-99



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
DE QUANTITATIVOS E VALORES

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

1 - DO OBJETO:

1.1 - O Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Eletrônico tem por objeto a futura e eventual **aquisição de materiais de construção**, descritos e especificados abaixo, contratáveis sob as seguintes condições, dentre outras previstas neste Edital:

1.1.1 - O valor unitário máximo aceitável para a contratação são os valores constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quantidade e Máxima	Valor unitário de referência R\$
1	AREIA MÉDIA	M ³	50	90,00
2	AREIÃO	M ³	50	92,97
3	FORRO DE PINUS DE 1ª	M ²	400	19,42
4	MANGUEIRA DE JARDIM	MT	100	3,88
5	CABO PP 2X1,5	MT	60	4,22
6	FOSSA SEPTICA PARA 6 PESSOAS	UNI	30	187,50
7	REJUNTE PRETO KG	KG	80	3,87
8	CAIBRO EUCALIPTO 5X10	MT	20	8,00
9	RIPA EUCALIPTO 2,5X0,05	MT	600	4,70
10	RIPÃO EUCALIPTO 5X5	MT	150	2,83
11	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4mm	UNI	100	12,90
12	TIJOLO 6 FUROS (11,5 X 14 X 24)	UNI	15000	0,91
13	CONJUNTO DE LOUÇA 3 PEÇAS (VASO,PIA,COLUNA) COM 2 ENGATES FLEXÍVEIS 40 CM, 1 CIXA DESCARGA, 1 ASSENTO, 1 TUBO DESCIDA, 1 ESPUDE, 1 VALVULA LAVATÓRIO, 1 TORNEIRA LAVATORIO	UNI	30	303,25
14	TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM	UNI	10000	0,67
15	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LITROS	UNI	20	290,48
16	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO NA COR BRANCA BALDE 18L	BLD	40	275,00
17	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO NA COR VERDE, BALDE 18L	BLD	8	275,00
18	TIJOLO 6 FUROS DIM: 9X14X19 CM	MIL	15000	0,76
19	PEDRA ALICERCE 10X23X45	UNI	300	3,14
20	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310 LT	UNI	20	217,25
21	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6 MM	UNI	100	50,55
22	TABUA EUCALIPTO 3/4 X 2,70	DZ	15	360,00
23	RODA FORRO PVC BRANCO	MT	300	5,94
24	CIMENTO COLA INTERNO	SC	200	10,80
25	CIMENTO CP-IV 50KG	SC	250	33,50
26	FORRO PVC 8MM	M ²	300	23,40
27	PAREDE DE EUCALIPTO MACHO/FEMEA	M ²	100	40,95
28	PAREDE/ ASSOALHO PINUS MACHO E FEMEA 1º	M ²	300	28,90
29	POÇO NEGRO 1MX95CM	UNI	30	370,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

30	GUIA EUCALIPTO 2,5X15	MT	50	11,46
31	GUIA EUCALIPTO 2,5X10	MT	300	6,63
32	RODA FORRO PINUS MEIA- CANA	MT	100	2,80
33	TABUA EUCALIPTO 1'X2,70	DZ	15	269,94
34	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X6 MM	MT	100	61,20
35	TELHA FIBROCIMENTO 3,05X1,10X6 MM	UNI	100	79,07
36	TUBO AGUA 25MM SOLDAVEL CLASSE 15	UNI	50	27,82
37	CUMEEIRA DE BARRO NATURAL	UNI	300	4,65
38	CAL HIDRATADA EXTRA 20KG	SC	50	10,95
39	PISO CERÂMICO PI 4 45x45	M²	150	21,88
40	PREGO COM CABEÇA 17x27	KG	50	16,35
41	PREGO COM CABEÇA 18x30	KG	50	17,96
42	PREGO COM CABEÇA 19x39	KG	50	18,00
43	PREGO COM CABEÇA 21x45	PCT	50	21,25
44	PREGO TELHEIRO COMUM	PCT	50	18,45
45	TELHA FIBROCIMENTO 2,44x0,50x4mm	UNI	500	20,89
46	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO CINZA 18 LITROS	gl	20	272,00
47	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, COR VERMELHA, 18L	gl	8	314,67
48	TINTA OLEO BRANCA 3,6L	UNI	30	58,00
49	TUBO ESGOTO 100MM 1º LINHA	MT	50	90,00
50	TUBO AGUA 20MM SOLDAVEL CLASSE 15	UNI	100	19,90
51	TUBO ESGOTO 40MM 1º LINHA	UNI	50	40,56
52	TUBO ESGOTO 50MM 1º LINHA	UNI	50	69,19
53	VASSOURA DE AÇO/ ESFREGÃO DE AÇO COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE LARGURA, CERDAS DE AÇO, COM CABO.	UNI	15	67,70
54	ROLO DE LÃ COM APROXIMADAMENTE 30 CM	UNI	100	17,52
55	PINCEL DE LÃ 2"	UNI	20	5,53
56	LIXA Nº 80	MT	30	3,99
57	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, NA COR AMARELA, LATA COM 18 LT	UNI	5	275,00
58	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, NA COR AZUL, LATA COM 18 LT	UNI	8	275,00
59	VIDRO MARTELADO 96 X 20 CM	UNI	20	16,00
60	VIDRO MARTELADO 55 X 20 CM	UNI	10	9,60
61	VIDRO MARTELADO 77 X 15 CM	UNI	10	9,60
62	VIDRO MARTELADO 49 X 15 CM	UNI	10	6,00
63	VIDRO LISO 50 X 15 CM	UNI	10	6,00
64	VIDRO CANELADO 54 X 14 CM	UNI	10	8,10
65	VIDRO CANELADO 97 X 16 CM	UNI	10	16,20
66	VIDRO LISO 73 X 16 CM	UNI	10	12,00
67	VIDRO LISO 56 X 17 CM	UNI	10	9,60
68	VIDRO LISO 96 X 17 CM	UNI	10	13,00
69	VIDRO CANELADO 77 X 29 CM	UNI	10	21,60
70	VIDRO CANELADO 83 X 16 CM	UNI	10	13,80
71	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, NA COR VERDE TIMBALADA, LATA COM 18 LT	UNI	5	564,33
72	LIXA Nº120	MT	15	3,06
73	REMOVEDOR DE TINTA (THINER) 5 LITROS	gl	10	70,00
74	BLOCO DE CONCRETO UNISTEIN. 5 CM DE ESPSSURA	M²	100	35,67
75	MEIO FIO 80X25X8	UNI	180	16,50
76	REFLETOR 15 WATHS LED	UNI	20	49,90



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

1.3 - No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para distribuição às famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, bem como para realização de pequenas reformas nas Escolas Municipais, a fim de atender a Meta 2 do PME – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população.

3 – PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 - Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente classificada em primeiro lugar, a proposta que satisfazendo a todas as exigências do Edital e condições deste Termo de Referência, apresentar o MENOR PREÇO para o objeto da licitação.

3.2 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias da apresentação dos envelopes propostas de preços.

4 – ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em até 10 dias após a convocação das empresas vencedoras do presente Processo Licitatório, em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, diretamente na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Municipal Novo Cabrais – RS, e deverão ser recebidos pelo servidor responsável pelo setor de Almoxxarifado, ou de outro servidor designado para tal.

4.2 - A entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise do mesmo, por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência, e também no Edital.

4.3 - A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

5 – GARANTIA

5.1 - O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

6 – PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será realizado em até 15 dias úteis após a entrega dos itens e da nota fiscal, aprovada pelo Prefeito Municipal ou Secretário responsável.

6.2 - A empresa deverá apresentar ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a nota fiscal do material entregue de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Novo Cabrais e contendo o número da respectiva Nota de Empenho.

6.3 - No pagamento efetuado após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 0,5% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

Novo Cabrais, 16 de agosto de 2021.

Leodegar Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2021, TIPO ELETRÔNICO

**REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ:
13 de setembro de 2022.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO e
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

EMPRESA: **AUREA RUTSATZ ARTEFATOS**

CNPJ Nº: 11.145.070/0001-54

ENDEREÇO: AV DORVAL CARLOS MULLER

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: NOVO CABRAIS

UF: RS

CEP: 96.545-000

Telefone: (51) 99825-6056

E-mail: aureartefatos@hotmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
1	AREIA MÉDIA	M ³	50	VARGAS	69,50
2	AREIÃO	M ³	50	VARGAS	69,50
4	MANGUEIRA DE JARDIM	MT	100	VIQUA	3,60
5	CABO PP 2X1,5	MT	60	ULTRAFLEX	3,80
8	CAIBRO EUCALIPTO 5X10	MT	20	SERRARIA PASSA SETE	3,55
9	RIPA EUCALIPTO 2,5X0,05	MT	600	SERRARIA PASSA SETE	0,80
10	RIPÃO EUCALIPTO 5X5	MT	150	SERRARIA PASSA SETE	1,70
18	TIJOLO 6 FUROS DIM: 9X14X19 CM	UNI	15000	CERAMICA	0,69



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

22	TABUA EUCALIPTO 3/4 X 2,70	DZ	15	VENANCIO SERRARIA PASSA SETE	320,00
26	FORRO PVC 8MM	M ²	300	PLASBONI	19,90
27	PAREDE DE EUCALIPTO MACHO/FEMEA	M ²	100	MADEGRAN DIS	40,50
29	POÇO NEGRO 1MX95CM	UNI	30	CARVALHO	365,00
31	GUIA EUCALIPTO 2,5X10	MT	300	SERRARIA PASSA SETE	1,74
32	RODA FORRO PINUS MEIA- CANA	MT	100	MENEZES	2,00
34	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X6 MM	MT	100	ISDRALIT	40,00
36	TUBO AGUA 25MM SOLDAVEL CLASSE 15	UNI	50	TUBOZAN	24,90
39	PISO CERÂMICO PI 4 45x45	M ²	150	PISOFORTE	21,50
41	PREGO COM CABEÇA 18x30	KG	50	GERDAU	17,80
44	PREGO TELHEIRO COMUM	PCT	50	LG	18,00
49	TUBO ESGOTO 100MM 1º LINHA	MT	50	TUBOZAN	20,00
50	TUBO AGUA 20MM SOLDAVEL CLASSE 15	UNI	100	TUBOZAN	17,90
51	TUBO ESGOTO 40MM 1º LINHA	UNI	50	TUBOZAN	30,40
52	TUBO ESGOTO 50MM 1º LINHA	UNI	50	TUBOZAN	52,40
53	VASSOURA DE AÇO/ ESFREGÃO DE AÇO COM AROXIMADAMENTE 25 CM DE LARGURA, CERDAS DE AÇO, COM CABO.	UNI	15	MAX	58,50
56	LIXA Nº 80	MT	30	CARBORUN DUM	3,65
63	VIDRO LISO 50 X 15 CM	UNI	10	REAL	6,00
66	VIDRO LISO 73 X 16 CM	UNI	10	REAL	9,40
67	VIDRO LISO 56 X 17 CM	UNI	10	REAL	7,60
74	BLOCO DE CONCRETO UNISTEIN. 5 CM DE ESPSSURA	M ²	100	AUREA	35,00
75	MEIO FIO 80X25X8	UNI	180	AUREA	16,40

EMPRESA: DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA

CNPJ Nº: 36.604.068/0001-27

ENDEREÇO: Av. Belo Horizonte, nº 349

BAIRRO: Pioneiros

CIDADE: Imbaú

UF: PR

CEP: 84.250-000

Telefone: (42) 99835-1476

E-mail: forjepj@dmil.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
16	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO NA COR BRANCA BALDE 18L	BLD	40	QUALYTOM	170,00
17	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO NA COR VERDE, BALDE 18L	BLD	8	QUALYTOM	195,00

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS.

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

57	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, NA COR AMARELA, LATA COM 18 LT	UNI	5	QUALYTOM	180,00
58	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, NA COR AZUL, LATA COM 18 LT	UNI	8	QUALYTOM	180,00
71	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, NA COR VERDE TIMBALADA, LATA COM 18 LT	UNI	5	QUALYTOM	250,00

EMPRESA: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA

CNPJ Nº: 26.979.673/0001-29

ENDEREÇO: Rua Doutor Parobé, nº 612

BAIRRO: Centro

CIDADE: Colinas

UF: RS

CEP: 95895-000

Telefone: (51) 99513-7519

E-mail: jjpslicitacoes@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
46	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO CINZA 18 LITROS	gl	20	SANTA COR	210,00
47	TINTA ACRÍLICA, SEMI-BRILHO, COR VERMELHA, 18L	gl	8	SANTA COR	215,00

EMPRESA: LUNISA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA

CNPJ Nº: 40.546.395/0001-47

ENDEREÇO: Av. 28 de Dezembro, nº 420

BAIRRO: Centro

CIDADE: Novo Cabrais

UF: RS

CEP: 96545-000

Telefone: (51) 996950047

E-mail: vendas.lunisa@gmail.com

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
3	FORRO DE PINUS DE 1ª	M²	400	ELISETE ZIEMANN	14,28
7	REJUNTE PRETO KG	KG	80	COLAFIX	2,75
11	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4mm	UNI	100	IMBRALIT	12,80
12	TIJOLO 6 FUROS (11,5 X 14 X 24)	UNI	15000	CERÂMICA CANDELÁRI A	0,85
14	TIJOLO MACIÇO 5,5 X 11,5 X 24 CM	UNI	10000	L. PIAZZA	0,65

Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, centro, CEP: 96.545-000, Novo Cabrais - RS.

Telefones: (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013. E-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

19	PEDRA ALICERCE 10X23X45	UNI	300	LUIZ NEVES	3,10
25	CIMENTO CP-IV 50KG	SC	250	VOTORANT IM CIMENTOS	31,60
30	GUIA EUCALIPTO 2,5X15	MT	50	ISRAEL M D QUOOS	2,40
35	TELHA FIBROCIMENTO 3,05X1,10X6 MM	UNI	100	IMBRALIT	79,00
38	CAL HIDRATADA EXTRA 20KG	SC	50	NATA	10,15
45	TELHA FIBROCIMENTO 2,44x0,50x4mm	UNI	500	IMBRALIT	20,35
72	LIXA Nº120	MT	15	ALCAR ABRASIVOS	3,00
76	REFLETOR 15 WATHS LED	UNI	20	SAMBALED	44,90

EMPRESA: SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº: 13.128.503/0001-99

ENDEREÇO: Linha João Alves, sem número

BAIRRO: Belvedere

CIDADE: Santa Cruz do Sul

UF: RS

CEP: 96825-390

Telefone: (51) 98626-0351

E-mail: williamjr@knak.com.br

TABELA VALORES UNITÁRIOS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Máx.	Marca	V. Unit. em R\$
20	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310 LT	UNI	20	Imbralit	183,69
21	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6 MM	UNI	100	Imbralit	48,93
24	CIMENTO COLA INTERNO	SC	200	Tilecol	7,20



ANEXO IV

PC – MODELO DO PEDIDO DE COMPRA

PEDIDO DE COMPRA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021						PC Nº ___/2021					
<input checked="" type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL			<input type="checkbox"/>			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO					
Órgão solicitante/participante:											
Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Atividade	Elemento Despesa					
Fonte Recurso:						Conta Despesa					
EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2021, TIPO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021											
Modalidade de Empenho: _____.											
Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2021, TIPO ELETRÔNICO.											
Data Homologação: 14/09/2021											
Processo de Compra: Processo Administrativo nº 974/2021, de 16/08/2021.											
<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021, de 14/09/2021.</u>											
Forma de Pagamento: em até 15 dias a contar do recebimento da nota fiscal, conforme o item 19.1 do Edital de Pregão sob o nº 19/2021, tipo eletrônico.											
Prazo e local de Entrega: em até 10 dias, a contar do recebimento da Autorização Fornecimento, diretamente no almoxarifado, na Secretaria Municipal de Finanças, Centro Administrativo Municipal.											
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 13 de setembro de 2022.											
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:											
Item	Especificação do Item				Unid.	Quant.	Valor Unitário		Valor Total		
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$ _____											
EMPRESA CONTRATADA:											
Razão Social:											
CNPJ Nº				INSCRIÇÃO ESTADUAL nº							
ENDEREÇO:				MUNICÍPIO:				UF: RS			
CEP:				TELEFONE:							
E-MAIL:											
Órgão Participante											



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Data: __/__/____.	Responsável pelo Órgão Participante: <i>Nome do responsável</i> NOME DA SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE
Órgão Gerenciador	
DESPACHO: [] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e posteriormente a Contabilidade para Empenho . [] NÃO Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador <i>Leodegar Rodrigues</i> PREFEITO MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: Emitir o PC em 6 VIAS, sendo distribuídos:

- a) uma (1) para o **OG - Órgão Gerenciador**;
- b) uma (1) para a **ER - Empresa Registrada**;
- c) uma (1) para o **OP - Órgão Participante**;
- d) uma (1) para o **Setor Contabilidade - Empenho**;
- e) uma (1), para publicação no **Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura**;
- f) uma (1), para a **Secretaria Municipal de Administração**.